



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental do SESC		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental do SESC, em Crato, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2007.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 02418560-4	PARECER: 0544/2005	APROVADO: 05.09.2005

I – RELATÓRIO

Carla Vanessa Fernandes Prata, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental do SESC, situada na Rua André Cartaxo, 443, Centro, CEP: 63100-170, Crato, mediante processo nº 02418560-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e está vinculada ao Serviço Social do Comércio – SESC/Crato, CNPJ nº 03.612.122/0007-12.

O corpo docente é composto de cinco professores devidamente habilitados. Responde pela secretária Maria Célia Alexandrino Pinheiro, Registro nº 3756.

O currículo apresentado é composto por uma base nacional comum e uma parte diversificada, atendendo às determinações da LDB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo baseia-se no que prescreve a Lei nº 9394/96 e nas Resoluções nºs 361/2003 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental do SESC, em Crato, à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2007.

O regimento apresentado requer alguns acertos e deverá ser atualizado de acordo com a LDB e a Resolução nº 395/2005 – CEC.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0544/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum”, do Plenário nos termos da Resolução 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2005.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara e relator

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC